

LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.442.640,56 (Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), no Orçamento Programa do Município de Caarapó - MS, destinado a custear as despesas do Município, sendo dotações não efetivamente criadas no Orçamento Anual de 2024.

Art. 2 º - Os créditos discriminados abaixo terão como fonte de Recursos, a anulação Parcial de dotações conforme o Inciso III § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64:

02.001		GABINETE DO PREFEITO	
2.002		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Suplementação			
33.90.92	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
Anulação			
33.90.39	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
03.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e ADMINISTRAÇÃO	
2.008		Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
Suplementação			
33.71.70	1.500.0000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 30.000,00
Anulação			
33.90.39	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
2.008		Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
Suplementação			

33.90.92	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
Anulação			
33.90.39	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
04.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE e CULTURA	
2.023		Manutenção das Atividades do Gabinete	
Suplementação			
33.90.92	1.500.1001	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
Anulação			
33.90.39	1.500.1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
05.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.173		Atenção Especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Suplementação			
44.50.42	1.500.1002	Auxílios	R\$ 3.174.249,00
Anulação			
33.90.39	1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.174.249,00
2.046		Manutenção das Atividades do Programa	
Suplementação			
33.90.92	1.500.1002	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
33.90.39	1.605.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Anulação			
33.90.39	1.500.1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00

2.059		Manutenção de Subvenções Sociais e Contribuições	
Suplementação			
33.50.43	1.605.0000	Subvenções Sociais	R\$ 43.391,56
Anulação			
33.90.11	1.605.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 43.391,56
06.001		SECRETARIA MUN. de PLANEJAMENTO, PROJETOS e HABITAÇÃO	
2.077		Manutenção das Atividades do Gabinete	
Suplementação			
33.90.92	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
Anulação			
33.90.39	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
07.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2.081		Manutenção das Atividades do Gabinete	
Suplementação			
33.90.92	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
Anulação			
33.90.39	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
08.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.100		Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência	
Suplementação			
33.90.92	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
Anulação			
33.90.39	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

09.001		SECRETARIA MUN. de FINANÇAS, SUPRIMENTO e LOGÍSTICA	
2.013		Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
Suplementação			
33.90.92	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
Anulação			
33.90.39	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
10.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e INFRAESTRUTURA	
2.076		Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
Suplementação			
33.90.92	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
Anulação			
33.90.39	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
11.001		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREV CAARAPÓ	
2.140		Manutenção das Atividades Administrativa de Custeio da	
		Previdência	
Suplementação			
33.90.93	1.802.0000	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
1.090		Aquisição de Equipamentos/Veículos/Informática e Mobiliários	
Anulação			
44.90.52	1.802.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
2.141		Manutenção e Encargos com a Previdência Social	
Suplementação			

33.90.39	1.800.1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
9.000		Reserva do RPPS	
Anulação			
99.99.99	1.800.1111	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Os créditos discriminados abaixo terão como fonte de Recursos por Excesso conforme o Inciso II § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64:

5.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.173 Atenção Especializada - Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde

Suplementação

319004	1.632.0000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
319011	1.632.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 5.000,00
319094	1.632.0000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.000,00
339014	1.632.0000	Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
339030	1.632.0000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
339036	1.632.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
339039	1.632.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
449052	1.632.0000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
			R\$ 29.000,00

2.046 Manutenção das Atividades do Programa

Suplementação

339030	1.621.3210	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
339036	1.621.3210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
339039	1.621.3210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00

R\$ 70.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 13 de março de 2024; 65 º da emancipação político-administrativa.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio